

**EDITAL N.º 57/2013**

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL N.º 42/2013**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais, retifica o Edital N.º 42/2013, de 26/03/13, no que se refere ao prazo para pagamento da taxa de inscrição, conforme abaixo:

**Onde se lê:**

2.3.1 O candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição até o dia **21 de abril de 2013**, por meio da guia de recolhimento disponível em [www.unipampa.edu.br/portal/extravestibular](http://www.unipampa.edu.br/portal/extravestibular).

2.4.5 O candidato que tiver seu pedido de isenção indeferido e que não efetuar o pagamento da taxa de inscrição até o dia **21 de abril de 2013** estará automaticamente excluído do processo seletivo.

**Leia-se:**

2.3.1 O candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição até o dia **22 de abril de 2013**, por meio da guia de recolhimento disponível em [www.unipampa.edu.br/portal/extravestibular](http://www.unipampa.edu.br/portal/extravestibular).

2.4.5 O candidato que tiver seu pedido de isenção indeferido e que não efetuar o pagamento da taxa de inscrição até o dia **22 de abril de 2013** estará automaticamente excluído do processo seletivo.

Bagé, 9 de abril de 2013.

Ulrika Arns  
Reitora